



AVALIAÇÃO DE RISCO EM CASO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



União Europeia

FRIDA - AVALIAÇÃO DE RISCO EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES Apresentação sobre a implementação e uso do formulário

Data: 09/04/2019

Horário: 9h às 13h

Local: Plenário dos Órgãos Colegiados - Sede da PGJ/CE (Rua Assunção, nº 1.100, bairro: José Bonifácio, Fortaleza -CE)

Objetivo: apresentar o formulário de avaliação de risco, as instruções para seu uso e diretrizes para sua implementação.

Público: membros do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Civil e Militar e profissionais da rede de atendimento especializado na aplicação da Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio.

Carga Horária: 4 (quatro) horas

Programa:

Boas-vindas

1ª parte (20 minutos)

- Trabalhando com fatores de risco: antecedentes e objetivos do projeto
- Legislação de referência no Brasil: Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio
- Trabalhando com fatores de risco: experiências internacionais e brasileiras

2ª parte (1h30min)

•FRIDA: apresentação do formulário de avaliação de risco (estrutura, objetivos, conteúdo, aplicação, encaminhamentos após o preenchimento; o uso do FRIDA no Ligue 180, etc.)

•Discussão e esclarecimentos sobre o formulário e metodologia de aplicação
(Intervalo – Coffee Break)

3ª parte (1h30min)

- Gestão de risco e prevenção da violência contra as mulheres: a importância das redes de atendimento
- Ampliando o olhar sobre o risco: as Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres
- Diretrizes para implementação e uso nos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (parcerias, articulação interinstitucional, implementação, fluxo de aplicação e encaminhamento, monitoramento da implementação, uso no CNVD)
- Discussão sobre as diretrizes e sua implementação